



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 354/2021

DATA: 05 de março de 2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Carlos Klegin**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, 40 horas semanais, matrícula nº 1956, admitido em 02 de maio de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 02/05/2016, a partir de **05 de março de 2021 até 02 de junho de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.